



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 203/2018, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1.167 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

*Oriundo do Poder Executivo*

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cuité para o período 2018/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ-PB, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Esta lei institui o Plano Plurianual do **Município de Cuité** para o quadriênio **2018/2021**, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** - O PPA 2018/2021 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes e objetivos, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável e deverá ser observado com suas ações, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 3º** - O PPA 2018/2021 tem como princípios norteadores:

- I) Desenvolvimento Econômico Sustentável
- II) Melhoria da Infra Estrutura Municipal e Controle Ambiental
- III) Atendimento a Saúde com Qualidade
- IV) Melhoria na Qualidade de vida e redução de desigualdades sociais
- V) Melhoria da Qualidade da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 4º** - Para fins desta Lei, entende-se:

I – **Programa**: instrumento que articula um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade ou potencialidade;

II – **Ação**: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentário ou não-orçamentário;

III – **Atividade**: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que se realiza de modo contínuo e permanente, resultando em produto necessário à manutenção da atuação do Governo;

IV – **Projeto**: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais

resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação do governo;

V – **Operação Especial**: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das iniciativas do Governo Municipal, das quais não resulta produto nem é gerada contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

**Parágrafo único.** Não integram o PPA 2018/2021 os Programas destinados exclusivamente a operações especiais.

**Art.4º** - O Valor Global dos Programas consignados no PPA são referenciais e não constituem limites à programação para as despesas fixadas nas Leis Orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

**Art.5º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo Único** – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art.6º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 7º** As codificações de programas e ações previstas no PPA 2018/2021 serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e nas Leis e Decretos que tratem de créditos adicionais, bem como nas revisões ou alterações do Plano Plurianual.

**Art. 8º** Esta Lei após publicação terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 001/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **HOSANO DE SOUTO SOUZA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 02 de janeiro de 2018 e término no dia 02 de janeiro de 2021, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 002/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUZIA DA SILVA DINIZ**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 02 de janeiro de 2018 e término no dia 02 de janeiro de 2021, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 003/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor municipal e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

Considerando requerimento protocolado e relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração, dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal **CIBELE DA SILVA FURTADO**, matrícula E19180, inscrito no CPF sob o nº 047.441.774-33, ocupante da função de Professor PAA4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar VAGO o Cargo de Professor PA, anteriormente ocupado pela Sra. CIBELE DA SILVA FURTADO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 004/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Procuradoria Geral do Município”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SubProcurador Geral, símbolo SP1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 23 de Fevereiro de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 005/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão no Gabinete do Prefeito”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LUZINETE FERREIRA DE MACÊDO LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo SG5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 006/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Administração”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **IRALESSE KÉVIA ANDRADE FREIRES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão Pessoal, símbolo CC5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 007/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeações de cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **GLEYDSON SANTOS NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Planejamento e Orçamento, símbolo CC5.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LUIZ CARLOS DE LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, símbolo CC4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 008/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Finanças”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Arrecadação, símbolo CC5.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

---

**PORTARIA Nº 009/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PABLO HALLEMBERG DE SOUZA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão de Desenvolvimento do Esporte Comunitário, símbolo CC5.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

---

**PORTARIA Nº 010/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeações de cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **BENEDITO JOSÉ SANTOS PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, símbolo CC6.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **JESSÉ SOUZA MELO**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, símbolo CC6.

Art. 3º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **SEVERINO RUFINO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, símbolo CC6.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

---

**PORTARIA Nº 011/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeações de cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **KLEBER DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário(a) de Gabinete, símbolo SG5.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, símbolo CC4.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

---

**PORTARIA Nº 012/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeações de cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RENATA DAYANNE DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário(a) de Gabinete, símbolo SG5.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **EMILENE DE VASCONCELOS DANTAS LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Políticas Para as Mulheres, símbolo CC4.

Art. 3º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços de Convivência, símbolo CC4.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

---

**PORTARIA Nº 013/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeações de cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **HELENA CRISTINA MOURA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC5.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FONSÊCA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Artesão, símbolo CC6.

Art. 3º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CLODOALDO PEREIRA DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, símbolo CC5.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

---

**PORTARIA Nº 014/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeações de cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CARLOS HENRIQUE SOARES SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastramento e Alteração Cadastral do Bolsa Família, símbolo CC6.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **SORMANE DE ARAÚJO MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, símbolo CC6.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 015/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Dispõe sobre Nomeações de cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **ANGÉLICA LIRA ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial, símbolo CC5.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **AUBÉRES DE LIMA FONSECA**, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema de Informação em Saúde, símbolo CC4.

Art. 3º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **LEIDIANE BELARMINO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Processamento de Dados, símbolo CC6.

Art. 4º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **MANACÉS BASÍLIO DOS SANTOS JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, símbolo CC5.

Art. 5º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 016/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Dispõe sobre Nomeações de cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **MICHEL TALES BATISTA MOURA**, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Orientação Técnica dos Conselhos Municipais, símbolo CC4.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **FABRICIO FLAVIO DOS SANTOS MENDES**, para o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Aquisição, Manutenção e Almoxarifado, símbolo CC5.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 017/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Exonera e Nomeia servidor em cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a) **LUANA CARLA PONTES SOARES MACEDO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Central de Marcação, símbolo CC5, nomeado(a) através da Portaria nº 003/GAPRE de 02 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº. 003/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **LUANA CARLA PONTES SOARES MACEDO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão Administrativa, símbolo CC5.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 018/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Dispõe sobre Nomeação em cargos de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **LUCIANA CRISTINA VIANA FARIAS**, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Central de Marcação, símbolo CC4.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 019/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Exonera e Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a) **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento de Pedidos e Compras, símbolo CC4, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, nomeado(a) através da Portaria nº 053/GAPRE de 01 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº. 017/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento de Controle Interno, símbolo CC4, lotada(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 020/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Administração”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento de Pedidos e Compras, símbolo CC4.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 021/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Exonera e Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a) **DAMIÃO SANTANA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento de Estradas e Rodagens, símbolo CC4, lotado(a) na Secretária Municipal de Transportes, nomeado(a) através da Portaria nº 210/GAPRE de 14 de Julho de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº. 110/2017 de 18 de Julho de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **DAMIÃO SANTANA DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Rural, símbolo CC4, lotada(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 021/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Exonera e Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a) **DAMIÃO SANTANA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento de Estradas e Rodagens, símbolo CC4, lotado(a) na Secretária Municipal de Transportes, nomeado(a) através da Portaria nº 210/GAPRE de 14 de Julho de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº. 110/2017 de 18 de Julho de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **DAMIÃO SANTANA DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Rural, símbolo CC4, lotada(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 022/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **FLAVIANA PONTES SOARES MACHADO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC4.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 022/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **FLAVIANA PONTES SOARES MACHADO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC4.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 024/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **PAULA FABIANA DE LIMA LINS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 025/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTONIO BORGES JUNIOR**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 026/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **LUIZ CARLOS DE LIMA DANTAS**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 027/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GENIVAN DA ROCHA SANTOS**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 028/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **CÍCERA JAKELYNE SOUSA PONTES**, ocupante da função de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 03/01/2018 a 01/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 029/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **LUCIANA MELO DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 030/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **CÍCERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO**, ocupante da função de Diretor do Departamento Clínico, lotado no Hospital Municipal de Cuité da Secretaria Municipal de Saúde,

30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2013/2014, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 031/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ JARDSON DE ARAÚJO SILVA**, ocupante da função de Porteiro, lotado no Hospital Municipal de Cuité da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 032/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MICILENY TORRES DE LIMA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal de Cuité da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 033/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **FRANCISCA ANDEILMA DE AZEVEDO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal de Cuité da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 034/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal de Cuité da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 035/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018/2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA ITAMARIA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal de Cuité da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 036/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **IVANALDO LIRA DE CARVALHO**, ocupante da função de Odontólogo, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, o primeiro período de 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 037/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Médico Especialista, lotado no Hospital Municipal de Cuité da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 02/01/2018 a 16/01/2018 e 12/02/2018 a 26/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 038/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **LILIAN FERREIRA ALMEIDA**, ocupante da função de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas

ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 02/01/2018 a 16/01/2018 e 19/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**

Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e delibera outras providências.”

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 661/2017, de 01 de junho de 2017, solicitando Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo o que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Sra. **NEOMIZIA CUNHA DANTAS**, matrícula E19094, portador(a) do RG nº 1.097.227 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 488.308.604-68, ocupante do cargo de Professor PAA1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, I a IV da EC 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 183, III, “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o art. 18, I a III, § 1º da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único. Para a elaboração dos cálculos dos proventos da beneficiária, será observada a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, cujo provento será revisto na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
Presidente do IMPSEC

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)